

## **Pronunciamento do Ministro CEZAR PELUSO, no lançamento do PJE**

**129ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça**

**Brasília, 21 de junho de 2011**

O Conselho Nacional de Justiça faz público e entrega, hoje, o sistema chamado *Processo Judicial Eletrônico – Pje*. Tal sistema, construído com base na experiência com processos eletrônicos de diversos tribunais brasileiros, é um marco. É-o na colaboração entre os tribunais e na disposição de ouvir e considerar as peculiaridades de cada Justiça. É-o, porque não se trata de mera informatização do processo, mas da formalização de processo judicial realmente eletrônico. E é-o ainda, porque permite ao Judiciário ter pleno controle sobre algo que se está tornando cada vez mais estratégico para seu funcionamento, ou seja, a autonomia que lhe vem do conhecimento dos seus próprios sistemas.

Essa autonomia nos é muito cara, pois, sobre livrar-nos da dependência de terceiros para controlar o processo judicial, o CNJ, ao escolher o *Pje* como base do sistema nacional, procurou conceber e produzir instrumento capaz de ajustar-se às peculiaridades locais. Há, nele, a possibilidade de o tribunal local cuidar adequadamente do fluxo do processo judicial segundo suas normas internas, sem necessidade de reescrever o sistema. E contém tantas configurações, que sugerimos um período de aprendizado de três meses para que seja aplicado a processos reais, enquanto tempo que julgamos necessário a que as equipes de tecnologia da informação e da área judiciária se integrem e se apropriem de toda a estrutura da ferramenta que têm em mãos. Esse tempo é, portanto, indispensável ao exercício da autonomia de cada tribunal.

A colaboração anunciada expressa-se nos números: há 50 (cinquenta) tribunais que

aderiram ao projeto, envolvendo os 5 (cinco) Tribunais Regionais Federais, além de seu Conselho, 18 (dezoito) Tribunais de Justiça, 2 (dois) Tribunais de Justiça Militar dos Estados e toda a Justiça do Trabalho, inclusive o Tribunal Superior do Trabalho. Desses tribunais, releva-se a intensa participação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de cujas iniciativas o sistema se inspirou, dos demais tribunais regionais federais, de toda a Justiça do Trabalho e dos Tribunais de Justiça do Mato Grosso, da Paraíba, de Pernambuco, do Rio Grande do Sul, de São Paulo e de Sergipe, que têm cedido servidores para desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema. E o sistema já está em funcionamento nos Tribunais Regionais Federais da 3ª e da 5ª Regiões, no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e, em homologação, no Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso. Em breve, estará em homologação na 2ª Região da Justiça Federal e no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

A pluralidade dos experimentos e sugestões que nos tragam os tribunais é o que fará do *PJe* uma ferramenta cada vez mais sólida e poderosa. As propostas de modificações concorrerão para o aprimoramento contínuo do sistema, predestinado, que está, a abranger cada vez mais funções. Se, agora, já as há capazes de atender a quaisquer ritos processuais, sejam eles cíveis ou criminais, de primeiro ou de segundo grau, a colaboração que se prenuncia implicará ainda mais benefícios aos magistrados, servidores e advogados.

Quanto à tecnologia, o sistema também desvela novo capítulo do Judiciário. Foi construído mediante tecnologias novas tendentes a superar atividades que só se concretizam no papel. Adotaram-se fluxos de negócio maleáveis para disciplinar a condução do processo, viabilizou-se a redução da necessidade de informações pelos juízes e tribunais e dá-se aos jurisdicionados clareza maior a respeito do que se passa no ambiente judicial.

Também é capítulo novo na colaboração entre o Judiciário e todos os que participam diretamente da administração da Justiça. O *PJe* já se comunica diretamente com a Receita Federal do Brasil, para assegurar a identificação adequada das partes, e com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para garantir a regularidade de atuação dos advogados. Queremos mais. Estamos em tratativas com os Correios e com o Banco Central do Brasil, para facilitar o trânsito de cartas, inclusive de ordens do Bacenjud. E trabalhamos conjuntamente com os tribunais superiores para que as Procuradorias Públicas e o Ministério Público possam integrar-se ao sistema.

O caminho não é simples. Empresa da magnitude do *PJe* não se conclui nem exaure com a entrega de um CD. É preciso preparar a infraestrutura dos tribunais, capacitar magistrados, servidores e advogados, bem como garantir resposta rápida às demandas de correção e alteração do sistema. O CNJ, nesses pontos, vem trabalhando intensamente, doando ou facilitando a aquisição de equipamentos, até de grande porte, pelos tribunais, preparando, juntamente com a Escola Nacional de Formação de Magistrados e com o Conselho da Justiça Federal, cursos à distância para operação do sistema, e preparando equipes do próprio CNJ e de tribunais para acudir às necessidades supervenientes. Mas há muito, ainda, por fazer.

E todo esforço vem sendo desenvolvido sem descuidar que o processo judicial e o próprio sistema são apenas instrumentos ou meios para consecução de um só fim: a decisão judicial célere e eficaz.

Estamos convictos de que os tribunais que aderiram ao projeto não faltarão ao seu aperfeiçoamento. Juntos, faremos uma revolução na atuação do Judiciário.

Obrigado.